

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e a legislação vigente, em especial os artigos 612 e seguintes e 859 todos da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; convoca a categoria em geral, associados ou não, bem como todos os interessados, pertencentes a esta base territorial, ligados às empresas: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S/A, e AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA NORTE S/A, para em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se sempre em segunda convocação nas datas, locais e horários abaixo especificados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

01 - Apresentação, discussão e deliberação da proposta final das Empresas: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S/A, e AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA NORTE S/A para firmar acordo coletivo de trabalho, referente à data-base de 1º de janeiro de 2016;

02 - Se rejeitada a proposta patronal, (item 01) deliberar sobre a deflagração de movimento grevista nos termos da Lei 7.783/89 (Lei de Greve);

03 - Leitura, discussão e votação da presente Ata.

DIAS; LOCAIS E HORÁRIOS

Dia 11/05 – ARARAQUARA – das 9:00 às 17:00 horas - Subsede Sindical (Rua Bento de Barros, 510 - CEP: 14.810-083) e nos locais de trabalho dos empregados;

Dia 11/05 – BAURU – das 09:00 às 17:00 horas – Subsede Sindical (Rua Antonio Alves, 7-61 - CEP: 17.010170); e nos locais de trabalho dos empregados;

Dia 11/05 – RIO CLARO - das 09:00 às 17:00 horas - Subsede Sindical (Avenida Dez, 234 – CEP: 13.500-450) e nos locais de trabalho dos empregados.

Será observado o quorum legal para a realização das assembleias, sendo que as deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta obedecerão as determinações legais e estatutárias e terão plena validade para todos os fins de direito.

Campinas (SP), 03 de maio de 2016

FRANCISCO A. FELICIO
Diretor Presidente